



Prefeitura Municipal de Assis

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

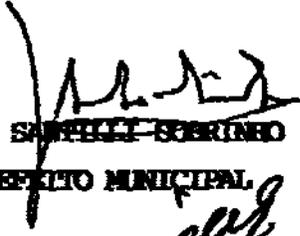
DECRETO Nº 2.566, DE 01 DE ABRIL DE 1.993.

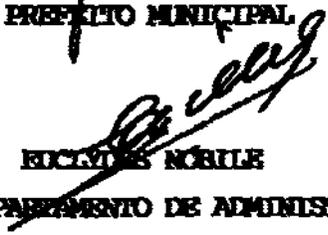
Declara ponto facultativo a "QUINTA FEIRA SANTA", nas repartições públicas do Município de Assis.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

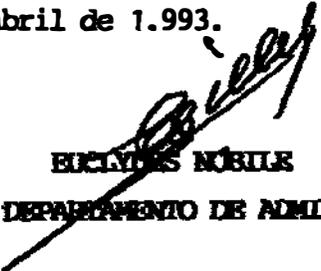
D E C R E T A :

- Artigo 1º - Fica declarado facultativo, o ponto no dia 08 de abril de 1.993, consagrado a "QUINTA FEIRA SANTA", em todas as repartições públicas municipais de Assis.
- Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
- Prefeitura Municipal de Assis, em 01 de abril de 1.993.


JOSÉ SANTILLI-SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL


EUCLYDES NÓBILE
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 01 de abril de 1.993.


EUCLYDES NÓBILE
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO